

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR Fone: 41-32004732 E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	---

TERMO DE COMPROMISSO
(0007401-56.2023.8.16.0185)

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0007401-56.2023.8.16.0185**, de **FALÊNCIA** de **TCS CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porecatu, 448, Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais/PR, que tem como sócio administrador: Sr. Francisco Rafael Carneiro (CPF nº 036.521.509-11), por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **SERGIO LEANDRO MAINARDES**, inscrito no CPF 859.309.119-91 e OAB/PR 46.186, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da **FALÊNCIA** de **TCS CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA**, por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Daniel, Supervisor de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)
MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO
Juíza de Direito

(assinado digitalmente)
SERGIO LEANDRO MAINARDES
CPF 859.309.119-91
OAB/PR 46.186